

OFICINA SUBPREFEITURA DE ITAIM PAULISTA

Data: 30 de julho de 2022

Horário: das 9h00 às 13h00

Local: CEU Vila Curuçá, localizado na Avenida Marechal Tito, 3452, Vila Curuçá, São Paulo - SP, CEP: 08160-495.

Convocação: publicado de 21 de julho de 2022 no Diário Oficial da Cidade e em 22 de julho de 2022 em jornal de grande circulação (**anexo 1** – publicação de convocação).

PROGRAMAÇÃO

9h00
• Abertura Institucional
• Recepção de Boas-Vindas
9h20
• Apresentação do Diagnóstico de Aplicação do PDE 2014-2021;
• Vídeo explicativo contendo os resultados de aplicação do Plano Diretor com o objetivo de subsidiar o debate acerca desta revisão.
10h00
• Atividade em grupo;
• Formação - Conhecendo os conceitos e instrumentos do Plano Diretor;
• Contribuição - Diálogo sobre os desafios e perspectivas do planejamento urbano da cidade de São Paulo;
• Priorização - Definindo as ações prioritárias.
12h00
• Encerramento.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Em apertada síntese, na data e local supra, teve início a oficina participativa da Subprefeitura de Itaim Paulista, na qual estiveram presentes 17 munícipes, 09 servidores e 05 autoridades. Após as falas de boas-vindas, um vídeo institucional foi assistido pelos participantes.

O Subprefeito Guilherme Henrique conclamou todos para participarem e observou a importância da revisão do PDE, uma vez que uma cidade melhor do amanhã é construída por meio do planejamento de hoje.

Na sequência, o Sr. Marcos Dias, representante do Gabinete da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), cumprimentou os presentes e fez uma introdução ao novo vídeo apresentado que informou sobre os resultados do diagnóstico de implantação do PDE e sua interação com a Subprefeitura do Itaim Paulista.

Posteriormente, o Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento, Sr. Marcos Duque Gadelho, agradeceu a presença de todos e esclareceu que já foram feitas diversas reuniões virtuais para coletar a opinião da sociedade, porém ressaltou a enorme importância dessa agenda presencial.

Em continuidade ao evento, ocorreram atividades que demandaram envolvimento dos presentes na dinâmica em grupo e realização de contribuições. Os munícipes expressaram suas opiniões acerca de problemas de aplicação do PDE e possíveis soluções tanto para sua região específica quanto para toda a cidade.

Mediante a elaboração de um painel temático de contribuições, foram coletadas manifestações, assim como sugestões de questões consideradas prioritárias para esta revisão. Com tais contribuições, foram levantados inúmeros apontamentos divididos por temas, a saber: *Ordenamento Territorial; Mobilidade; Habitação; Desenvolvimento Econômico e Social; Meio Ambiente; Patrimônio Cultural; Planejamento Urbano e Gestão Democrática*. Relacionado a cada um desses temas, os cidadãos indicaram problemas ou soluções.

Além do quadro coletivo de contribuições, ao final foi oportunizada - a quem interessasse - a possibilidade de realizarem propostas por escrito, via formulário.

Destaca-se que ao longo de todo o evento foi disponibilizada a devida acessibilidade comunicacional para os presentes.

Os participantes desta oficina se encontram listados no anexo 2. As listas de presença da oficina estão digitalizadas e disponíveis no processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

RESULTADOS

Como resultado desta oficina, foram colhidas 36 contribuições para a revisão do Plano Diretor, sendo 7 relacionadas ao tema da habitação e 10 de meio ambiente. Desse modo, demonstrou-se uma preocupação preponderante relacionada aos eixos de meio ambiente e habitação na região.

Tabela: Divisão de contribuição recebida por tema:

TEMA	CONTRIBUIÇÕES
HABITAÇÃO	19%
MOBILIDADE	17%
ORDENAMENTO TERRITORIAL	3%
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	17%
PATRIMÔNIO CULTURAL	11%
MEIO AMBIENTE	28%
GESTÃO DEMOCRÁTICA	5%

Fonte: Planilha / SMUL processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

No quadro abaixo, apresentamos o conteúdo das contribuições, de cada um dos itens tratados, consoante classificação realizada pelos próprios munícipes. As manifestações que originaram a tabela abaixo foram produzidas durante a oficina, e o registro fotográfico desse material se encontra disponível para consulta no processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

TEMA /CONTRIBUIÇÃO LITERAL
HABITAÇÃO
"Moradia: obter moradia adequada à renda familiar, sair do aluguel."
"Legalização de escritura do bairro. Jardim dos Ipês."

"Habitações em áreas de risco."

"Habitação: Construções irregulares às margens dos córregos. Esgoto irregular."

"Vulnerabilidade às mudanças climáticas."

"Propor construção de moradias próxima a áreas irregulares a serem desocupadas."

"Moradia: oferta de moradias com preços acessíveis ou lote urbanizado. É um direito."

MOBILIDADE

"Pavimentação das ruas e entornos, regularização das calçadas (muitos buracos)."

Passeios irregulares, ônibus demorado (poucos ônibus), poucas linhas."

"Dificuldades de ligação viária do distrito Itaim à Rodovia Ayrton Senna."

"Ampliação do horário do bilhete único."

"Mobilidade: ampliar o transporte de massa para as áreas mais periféricas do Itaim/Curuçá."

"Incentivo de empresas para o Itaim."

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

"Segregação espacial. 54% da população negros e pardos. 17 anos de expectativa de vida a menos. 1 emprego para cada 10 habitantes."

"Desenvolvimento econômico: dificuldade de emprego no Itaim (comércio predomina)"

"Saúde: falta médicos, insumos, remédios - Vila Curuçá (não identificado)."

"Desigualdade social: articular demandas de trabalho a participações junto ao CMCT."

"Saúde: + postos com médicos e (não identificado)."

"Desenvolvimento econômico: estruturar empreendedorismo (não identificado)."

MEIO AMBIENTE

"Meio ambiente: córregos do Itaim Paulista poluídos e com lixo."

"Habitações em áreas de risco."

"Meio ambiente: Ampliação de pontos de coletas seletivas (ecopontos). Sub - It, rankeado em 25º entre as 32 subs como a pior em coleta de resíduos."
"Formação de novos parques e manutenção para os já existentes."
"Saneamento básico na comunidade Jaraguá (Favela do Boi)."
"Vulnerabilidade às mudanças climáticas."
"Descarte ilegal de lixo, pontos viciados."
"Drenagem."
"Saneamento básico : esgoto."
"Meio ambiente : recuperar, limpar e revitalizar rios e córregos do Itaim Paulista."
PATRIMÔNIO CULTURAL
"Articulação de desenvolvimento e projetos culturais."
"Patrimônio cultural: praça Silva Teves, memorial, valorização de artistas locais, ampliar parcerias locais."
"Falta de patrimônio cultural para referência."
"Problemas: descarte irregular, falta de ações culturais nas periferias destruídas."
ORDENAMENTO TERRITORIAL
"Planejamento ambiental integrado: habitação, mobilidade, saneamento (lixo, drenagem, esgoto)."
GESTÃO DEMOCRÁTICA
"Projetos para formação profissional e social, bem como educação financeira."
" + Comunicação e incentivo para participação comunitária (divulgação)."

Fonte: Planilha / SMUL processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

Para aqueles que manifestaram interesse em submeter propostas estruturadas para revisão do PDE, também foi disponibilizado um formulário próprio, no entanto na Subprefeitura do Itaim Paulista não houve contribuições desta natureza.

OFICINA EM NÚMEROS

Os participantes preencheram uma pesquisa de perfil, não obrigatória, contendo informações como idade, gênero, cor/ etnia e escolaridade, além de opiniões sobre o cumprimento do objetivo da oficina. Por meio dessa pesquisa, obtiveram-se dados que possibilitaram as análises a seguir expostas.

De acordo com os dados obtidos dos munícipes que responderam a pesquisa, 50% dos participantes afirmaram pertencer à sociedade civil, 8% às instituições de ensino superior, 17% outros e 25% não informaram.

Em relação às informações fornecidas sobre escolaridade, os resultados demonstram que 8% dos participantes que responderam ao questionário possuem Ensino Médio completo. Ainda, 50% tem Ensino Superior completo, 17% com Ensino Fundamental Incompleto, sendo a menor porcentagem de participantes com escolaridade do Ensino Fundamental Completa (8%).

Em relação à idade e ao gênero, verificou-se uma predominância de mulheres entre 47 a 60 anos. Em relação aos homens, a maior quantidade de participantes respondentes também ocorreu entre essa faixa etária. A menor quantidade, tanto de homens como de mulheres, foi da faixa entre 16 a 30 anos.

Analisando-se a cor/etnia dos participantes, observou-se que 33% daqueles que responderam ao perfil identificou-se como branca, 33% como preta, 17% parda, não houve registro de participantes das etnias amarela e indígena e 17% não informaram. Segundo consta, dois dos participantes que responderam ao perfil ganham até um salário mínimo por mês, representando 17% do total, dois (17%) correspondem à 2 a 3 salários mínimos, três (25%), 4 a 6 salários mínimos e duas pessoas (17%) possuem renda acima de seis salários mínimos. Três pessoas (25%) não informaram.

Quanto à participação em outros eventos de Revisão do PDE, 17% dos respondentes afirmaram que souberam das oficinas por indicação de conhecido, 17% através da Prefeitura da Cidade (PMSP); 50% por outros meios e 17% não informaram. E 67% afirmaram não ter participado de nenhum evento anteriormente, enquanto 17%, sim. E 17% não informaram.

Em relação ao conhecimento sobre a plataforma “Participe+”, 75% do público respondente informou não ter ciência sobre consulta da revisão e que pretendiam

No palco há uma instalação de tela ortofônica. Atrás do telão, tem uma cortina preta. Todo o auditório está com as luminárias apagadas.



Texto alternativo: grupos de pessoas reunidas em mesas de plástico brancas, sentadas em cadeiras brancas. Sobre a mesa em destaque, há celulares, copos com água mineral, refrigerantes, canetas pinceis nas cores verde, vermelha, preta, folhas de atividades interativas. Esses grupos discutem sobre assuntos do Plano Diretor. O piso do salão é em madeiras em tons escuros e claros. Ao fundo, as paredes em tom rosa claro. Em pé, há uma pessoa fotografando o evento.

REGISTRO AUDIOVISUAL

O vídeo com a gravação da primeira parte da oficina está disponível na plataforma do YouTube pelo link externo: <https://www.youtube.com/watch?v=h6cagXhPvQY>.

DOCUMENTOS PROTOCOLADOS

Durante a oficina, parcela dos munícipes protocolou documentos a fim de formalizar suas propostas para revisão do PDE, tais propostas se encontram disponíveis no processo SEI nº 6068.2022/0008207-4. Esses documentos serão utilizados em análise na segunda etapa do processo participativo, que tem por princípio receber, da população, propostas estruturadas que possam contribuir para a construção do novo PDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONVITES OFICINAS PÚBLICAS

A Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento convida para as Oficinas Públicas da Etapa 1 da Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico – Apresentação do Diagnóstico, Identificação dos Limites da Revisão e Temas Prioritários.

As oficinas acontecerão no dia **30 de julho de 2022 às 09 horas**, nos territórios das Subprefeituras conforme segue:

- Subprefeitura Ermelino Matarazzo FATEC Zona Leste – Auditório**
Av. Águia de Haia, 2983 - São Paulo – SP
- Subprefeitura São Miguel Paulista CEU Parque São Carlos – Auditório**
R. Clarear, 141 - Vila Jacuí, São Paulo - SP
- Subprefeitura Itaim Paulista CEU Vila Curuçá – Auditório**
Avenida Marechal Tito, 3452 - Itaim Paulista, São Paulo - SP
- Subprefeitura Guaianazes CEU Jambeiro – Auditório**
Av. José Pinheiro Borges, 60 - Guaianases, São Paulo - SP
- Subprefeitura Cidade Tiradentes CEU Inácio Monteiro – Auditório**
R. Barão Barroso do Amazonas, s/n - São Paulo - SP
- Subprefeitura Itaquera CEU Aricanduva – Auditório**
Av. Olga Fadel Abarca, s/n - Jardim Santa Teresinha, São Paulo - SP

Subprefeitura São Mateus CEU Sao Mateus – Auditório
R. Curumatim, 201 - Parque Boa Esperança, São Paulo - SP

Subprefeitura Penha CEU Quinta Do Sol – Auditório
Av. Luiz Imparato, 564 - Parque Cisper, São Paulo – SP

O diagnóstico da aplicação do Plano Diretor Estratégico está disponível no site:
Plano Diretor SP: <https://planodiretorsp.prefeitura.sp.gov.br/monitoramento/>

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-134

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE SMUL/RESID/DRU
2020-0.003.867-7 LEANDRO LIMA DO NASCIMENTO
INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

2021-0.012.997-6 GABRIEL DUARTE DA SILVA
INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

2022-0.006.326-8 ERMES CARLOS PORFIRIO DA SILVA
INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

SMUL/COORDENADORIA DE CONTROLE DA FUNCAO SOCIAL DA PROPRIEDADE

ENDERECO: .
PROCESSOS DA UNIDADE SMUL/CEPEUC
2014-0.035.329-3 SECRET. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU
DOCUMENTAL

DESPACHO DOCUMENTAL N238/2022/SMUL-CEPEUCS.Q.L.: 001.067.0250-51 NTERESSADO: TRI-KA EMPREENDIMIENTOS GERAIS LTDA - CNPJ: 04.154.547/0001-00AASSUNTO: FUNCAO SOCIAL DA PROPRIEDADETRATA-SE DO IMOVEL E NQUADRO DO NA TIPOLOGIA SUBBTILIZADO (FL. 56), NOTIFICADO EM 11/08/2015 (FL.126), COM APRESENTACAO DE IMPUGNACAO TEMPESTIVA EM 25/08/2015 (FL. 128) INFORMANDO O PROTOCOLO EM 06/06/2014 DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N 2014-0.159.995-4 REFERENTE A PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, TAMBEM HOUVE PROTOCOLO EM 21/01/2014 DE PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA SOB PROCESSO ADMINISTRATIVO N 2014-0.018.303-7 (FLS. 261 A 265) GERANDO O ALVARA N 2015/02047-00 PUBLICADO EM 29/01/2015. NO ENTANTO HOUVE EM 08/12/2015 O PROCESSO ADMINISTRATIVO N 2015-0.326.476-5 (FLS. 203 A 205) REFERENTE A PEDIDO DE PROJETO MODIFICATIVO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA GERANDO O ALVARA N 2015/02047-01, DEFERIDO E PUBLICADO EM 19/07/2016. APOS, ESTA COORDENADORIA VERIFICOU ATRAVES DAS PLATAFORMAS GEOSAMPA E GOOGLE MAPS A CONCLUSAO DA EDIFICACAO (FL. 202). CONSIDERANDO A AUTOTUTELA DA ADMINISTRACAO, VIMOS POR MEIO DESTA RECONHECER O CUMPRIMENTO DA PRIMEIRA OBRIGACAO EM 21/04/2014, QUAL SEJA DE APRESENTACAO DE PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA SOB N 2014-0.018.303-7. JA PASSAMOS A RECONHECER O CUMPRIMENTO DA SEGUNDA OBRIGACAO, QUAL SEJA DE INICIAR A EDIFICACAO EM DOIS ANOS A PARTIR DA EMISSAO DO ALVARA DE EXECUCAO DO PROJETO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N 2015-0.326.476-5 AUTUADO EM 08/12/2015 REFERENTE AO MODIFICATIVO DE ALVARA, PUBLICADO EM 16/07/2016, ATENDENDO AO EXPOSTO NOS TERMOS DO PARAGRAFO 2 DO ARTIGO 96 DA LEI 16.050/2014, SENDO ESTA DATA A SER CONSIDERADA PARA INICIO DA CONTAGEM DO PRAZO DA TERCEIRA OBRIGACAO, QUAL SEJA DE CONCLUIR A EDIFICACAO EM ATÉ CINCO ANOS COMPROVADA PELA EMISSAO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO, NOS TERMOS DO PARAGRAFO 5 DO ARTIGO 96 DA LEI 16.050/2014.

COORDENADORIA DE EDIFICACAO DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405
PROCESSOS DA UNIDADE SMUL/COMIN/GTEA
2021-0.001.937-2 AYA CLAUDIA YAGI
INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

2021-0.002.365-5 CONCESSIONARIA LINHA UNIVERSIDADE S.A.
INDEFERIDO

INDEFERIDO, NOS TERMOS DO ART. 34 E 35 DA LEI 14.141/06, FACE A DESISTENCIA DO PROCESSO, MANIFESTADA PELO(S) INTERESSADO(S).

2021-0.002.380-9 CONCESSIONARIA LINHA UNIVERSIDADE S.A.
INDEFERIDO

INDEFERIDO, NOS TERMOS DO ART. 34 E 35 DA LEI 14.141/06, FACE A DESISTENCIA DO PROCESSO, MANIFESTADA PELO(S) INTERESSADO(S).

2021-0.009.479-0 RENATO MAURO FILHO
DEFERIDO

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 16.642/2017(COE) E DECRETO N 57.776/2017, COMBINADO COM A LEI N 16.402/2016 (LPUOS), COM A LEI N 16.050/2014 (PDE) E PORTARIA N 078/2021/SMUL.G.

2021-0.009.481-1 RENATO MAURO FILHO
DEFERIDO

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 16.642/2017(COE) E DECRETO N 57.776/2017, COMBINADO COM A LEI N 16.402/2016

(LPUOS), COM A LEI N 16.050/2014 (PDE) E PORTARIA N 078/2021/SMUL.G.

2021-0.009.483-8 RENATO MAURO FILHO
DEFERIDO

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 16.642/2017(COE) E DECRETO N 57.776/2017, COMBINADO COM A LEI N 16.402/2016 (LPUOS), COM A LEI N 16.050/2014 (PDE) E PORTARIA N 078/2021/SMUL.G.

2021-0.011.297-6 MARIO TIBURCIO TIBERIO
DEFERIDO

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 16.642/2017(COE) E DECRETO N 57.776/2017, COMBINADO COM A LEI N 16.402/2016 (LPUOS), COM A LEI N 16.050/2014 (PDE) E PORTARIA N 078/2021/SMUL.G.

2021-0.012.139-8 MURILO TOLentino DAS NEVES
DEFERIDO

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 16.642/2017(COE) E DECRETO N 57.776/2017, COMBINADO COM A LEI N 16.402/2016 (LPUOS), COM A LEI N 16.050/2014 (PDE) E PORTARIA N 078/2021/SMUL.G.

2021-0.012.333-1 ROBSON REQUENA
DEFERIDO

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 16.642/2017(COE) E DECRETO N 57.776/2017, COMBINADO COM A LEI N 16.402/2016 (LPUOS), COM A LEI N 16.050/2014 (PDE) E PORTARIA N 078/2021/SMUL.G.

2021-0.012.334-0 ROGER MIOTTO
DEFERIDO

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 16.642/2017(COE) E DECRETO N 57.776/2017, COMBINADO COM A LEI N 16.402/2016 (LPUOS), COM A LEI N 16.050/2014 (PDE) E PORTARIA N 078/2021/SMUL.G.

2021-0.012.449-4 ROGER MIOTTO
DEFERIDO

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 16.642/2017(COE) E DECRETO N 57.776/2017, COMBINADO COM A LEI N 16.402/2016 (LPUOS), COM A LEI N 16.050/2014 (PDE) E PORTARIA N 078/2021/SMUL.G.

2021-0.012.450-8 ROBSON REQUENA
DEFERIDO

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 16.642/2017(COE) E DECRETO N 57.776/2017, COMBINADO COM A LEI N 16.402/2016 (LPUOS), COM A LEI N 16.050/2014 (PDE) E PORTARIA N 078/2021/SMUL.G.

2022-0.028.951-7 FERNANDO TOLOZA CARVALHAL
DEFERIDO

DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.

2022-0.028.959-2 RAPHAEL ESPER KALLAS
DEFERIDO

DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.

2022-0.028.960-6 JOSE ALLAN GOMES SOARES
DEFERIDO

DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.

2022-0.028.961-4 SEVI & MABECON INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA.
DEFERIDO

DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.

2022-0.028.969-0 SUELY SAKIS
DEFERIDO

DEFERIDOCONFORME LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/ 17 EDECRETO 53.289/12 ALTERADO PELO DECRETO 54.787/14

2022-0.028.970-3 MAGNO EMILIO MOREIRA LEITE
DEFERIDO

DEFERIDOCONFORME LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/ 17 EDECRETO 53.289/12 ALTERADO PELO DECRETO 54.787/14

EDITAL DE DESPACHO (SISACOE)

GABINETE DO SECRETARIO

RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR - SE
DESPACHOS DO(A) GABINETE DO SECRETARIO SEL-G

0000.2015/0337665-2 SQUIN/CRA 0002806802059-1 004 AMBEV S A
RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGU-

LARIZACAO
INDEFERIDO:

0000.2015/0337665-2 SQUIN/CRA 0002806802059-1 004 AMBEV S A
RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE

APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA
INDEFERIDO:

COORDENADORIA DE EDIFICACAO DE USO RESIDENCIAL - SMUL/RESID

RUA SAO BENTO, 405 - SE
DESPACHOS DO(A) GABINETE DO COODENADOR SEL/RESID - G

6068.2021/0005723-0 SQUIN/CRA 0002207500019-1 009 ASSOC.RELIG.EDUC.CULT.BENEF. BINIAN OLAM

RECURSO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

INDEFERIDO:

INDEFERIDO O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO DO COMUNICADO COMPLEMENTAR, EM ESPECIAL AUSÊNCIA DA ANUÊNCIA DO COMAER.

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL - SMUL/SERVIN

RUA SAO BENTO, 405 - SE
DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC.EDIF.SERV.E USO INST.

GRANDE PORTE SEL/SERVIN 3

0000.2018/00076919-5 SQUIN/CRA 0000606400109-1 005 FRANCISCO FERREIRA CARDOSO

PROJETO MODIFICATIVO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

INDEFERIDO:

INDEFERIDO O PEDIDO DE PROJETO MODIFICATIVO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA EM FACE DA DESISTENCIA EXPRESSA DO INTERESSADO.

COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SMUL/COMIN

RUA SAO BENTO, 405 - SE
DESPACHOS DO(A) PROCESSO ELETRONICO - SMUL/COMIN

0000.2022/2000816-5 SQUIN/CRA 0005816400703-1 012 RANDAL GIOTTO GONZAGA JUNIOR

CERTIFICADO DE CONCLUSAO
DEFERIDO:

LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

0000.2022/2000815-7 SQUIN/CRA 0007205500931-1 009 DANILO VENTOJA PERES

COMUNICACAO
DEFERIDO:

LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

0000.2022/2000814-9 SQUIN/CRA 0002106301138-1 019 MAURICIO LUIS OLIVA VILLARNOBO

CERTIFICADO DE CONCLUSAO
DEFERIDO:

LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

DESPACHOS DO(A) GABINETE DO COORDENADOR SEL/COMIN - G

0000.2008/0330385-4 SQUIN/CRA 000112200185-1 009 MAURO ZUKERMAN

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

INDEFERIDO:

INDEFERIDO, O PEDIDO DE ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA, POR EXPRESSA DESISTÊNCIA DO INTERESSADO.

0000.2010/0308577-2 SQUIN/CRA 6383581249401-2 009 MARIO CEZAR DE MORAES

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGU-

LARIZACAO
INDEFERIDO:

INDEFERIDO, O PEDIDO DE AUTO DE REGULARIZAÇÃO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO Nº 0235/2022/SMUL.ATAJ COMBINADA COM O ARTIGO 59, INCISO III DA LEI 16.642/17 (NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE).

0000.2014/0324432-0 SQUIN/CRA 0005205703016-1 001 ALZIRA DA CONCEICAO MONTEIRO

RECONSIDERACAO DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:

DEFERIDO, NOS TERMOS DA LEI 16.050/14, DA LEI 13.885/04, DA LEI 13.944/04, DA LEI 11.228/92 E DA LEI 16.642/17; EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA, PAGAS AS TAXAS DEVIDAS.

0000.2015/0310123-8 SQUIN/CRA 0008720200064-1 037 IMOBILIARIA SAO MIGUEL LTDA

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGU-

LARIZACAO
INDEFERIDO:

INDEFERIDO, O PEDIDO DE AUTO DE REGULARIZAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 59, INCISO III DA LEI 16.642/17 (NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE).

0000.2017/0075471-4 SQUIN/CRA 0001614802319-1 014 NOBRE EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPACOES LTDA

RECONSIDERACAO DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

INDEFERIDO:

INDEFERIDO, O PEDIDO DE ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 59, INCISO III DA LEI 16.642/17 (NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE).

0000.2018/0000839-9 SQUIN/CRA 0000301000336-1 014 GALOCACAO DE ESPACOS LTDA

RECURSO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

INDEFERIDO:

INDEFERIDO, O PEDIDO DE ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 59, INCISO III DA LEI 16.642/17 (NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE).

0000.2019/0046322-5 SQUIN/CRA 0002107203652-1 002 COMERCIAL INCORPORDE IMOV. SANTA DELFA LTDA

RECURSO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

INDEFERIDO:

INDEFERIDO, O PEDIDO DE ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA, NOS TERMOS DO ARTIGO 59, INCISO III DA LEI 16.642/17 (NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE).

0000.2019/0041587-5 SQUIN/CRA 0005407500485-1 001 TEBAS EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPACOES LTDA .

RECURSO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

INDEFERIDO:

INDEFERIDO, O PEDIDO DE ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 59, INCISO III DA LEI 16.642/17 (NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE).

0000.2020/0010662-1 SQUIN/CRA 0030414800033-1 007 ESPOLIO DE SARAH VELARDO VELLOSO

RECURSO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

INDEFERIDO:

INDEFERIDO, O PEDIDO DE ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA, NOS TERMOS DO ARTIGO 59, INCISO III DA LEI 16.642/17 (NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE).

0000.2020/0007951-9 SQUIN/CRA 0002508300063-1 015 BOUTROS SARKIS EL KHOURI E OUTROS

RECURSO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

INDEFERIDO:

INDEFERIDO, O PEDIDO DE ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA, NOS TERMOS DO ARTIGO 59, INCISO III DA LEI 16.642/17 (NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO).

COORD.PARC.SOLO E HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - SMUL/PARHIS

RUA SAO BENTO, 405 - SE
DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL SEL/PARHIS 1

0000.2019/0014876-1 SQUIN/CRA 00002005500097-1 002 DAHER CENTER HOTEL LTDA-ME

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

INDEFERIDO:

INDEFERIDO ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA NOS TERMOS DO ART.59 DA LEI 16642/17, TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO INTEGRAL AO COMUNIQUE-SE EMITIDO. NO CASO DE RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO, DEVERÁ SER REVISTO O QUADRO DE ÁREAS QUE NÃO CORRESPONDE ÀS PLANTAS; O MEMORIAL DAS ÁREAS TÉCNICAS QUE NÃO CORRESPONDE AO PROJETO E NÃO FOI SOLICITADO DESMEMBRAMENTO DOS ASSUNTOAS ALVARÁ DE APROVAÇÃO DO ALVARÁ DE EXECUÇÃO, TENDO EM VISTA QUE HAVERÁ DOAÇÃO DE ÁREA E NÃO É POSSÍVEL EMITIR O ALVARÁ DE EXECUÇÃO PREVIAMENTE À DOAÇÃO..

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE HABITACAO DE MERCADO POPULAR SEL/PARHIS 2

6068.2021/0010282-0 SQUIN/CRA 0011419000046-1 003 RESIDENCIAL CAMPANELLA INCORPORACAO SPE LTDA

APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:

6068.2022/0006388-6 SQUIN/CRA 0003907403002-1 007 MARCEL MAION

APOSTILAMENTO DE ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:

6068.2022/0002503-8 SQUIN/CRA 0005906101179-1 003 SWA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:

DEFERIDO NOS TERMOS DAS LEIS 16.050/14, 16.402/16, 16.642

Pelas razões expostas, mantenho o lançamento consubstanciado na NL 01/2022 em todos os seus elementos.

O sujeito passivo deverá quitar os débitos fiscais ou, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição dos créditos tributários na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF/SUREM nº 10, de 04 de dezembro de 2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser apresentado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, disponibilizado no endereço eletrônico <https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Para os casos previstos nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que implicam a impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhado dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0009455-4 / RENATO GOMES VIGIDO / 061.036.0225-4

1. Em cumprimento ao disposto no Art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, proferimos a presente DECISÃO, nos termos abaixo aduzidos, relativa ao processo 6017.2022-0009455-4 de impugnação de notificação de lançamento de IPTU (NL: 01/2021 e 01/2022) referente ao imóvel SQL nº 061.036.0225-4:

2. Com base no parecer e nos elementos de prova contidos nos autos e que passam a integrar a presente decisão, NÃO CONHEÇO da impugnação, quanto à NL 01/2021, por intempestividade, nos termos do §1º do art. 30 da Lei nº 14.107/2005, face ao descumprimento do prazo previsto no inciso II do art. 36 da Lei nº 14.107/2005, com a redação da Lei nº 14.256/2006, que estabelece que a impugnação deve ser apresentada no prazo de 90 dias contados da data de vencimento normal da 1ª prestação, ou da parcela única; quanto à 01/2022, CONHEÇO da impugnação apresentada e, no mérito, julgo-a PROCEDENTE, portanto, determinamos que o cadastro imobiliário seja atualizado nos termos da matrícula nº 187.806 do 12º Oficial de Registro de Imóveis da Capital.

3. De ofício, determinamos que a atualização seja realizada a contar do exercício 2021.

4. Intime-se o interessado da presente decisão mediante publicação no Diário Oficial da Cidade – DOC, conforme dispõe o inciso I do art. 28 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005. A instância administrativa está encerrada, nos termos do art. 27 da Lei nº 14.107/2005.

6017.2022/0008267-0 / GIOVANI DA SILVA ALMEIDA / 066.632.0134-4

Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, determino: NÃO CONHEÇO da impugnação oposta às Notificações de Lançamento no 01/2022 e, não havendo providências de ofício. Pelas razões expostas, mantenho o lançamento consubstanciado na NL 01/2022 em todos os seus elementos.

A instância administrativa encontra-se encerrada nos termos do art. 27 da Lei 14.107/2005.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0007975-0 / MICHAEL JIMENEZ DE SANTANA / 116.149.0078-6

Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, determino: CONHEÇO PARCIALMENTE da impugnação oposta às Notificações de Lançamento no 01/2022 e, no mérito, JULGO-A IMPROCEDENTE.

Pelas razões expostas, mantenho o lançamento consubstanciado na NL 01/2022 em todos os seus elementos.

O sujeito passivo deverá quitar os débitos fiscais ou, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição dos créditos tributários na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF/SUREM nº 10, de 04 de dezembro de 2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser apresentado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, disponibilizado no endereço eletrônico <https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Para os casos previstos nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que implicam a impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhado dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0008447-8 / MARCIO DE SOUZA MELO / 246.006.0005-1

Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, determino: CONHEÇO PARCIALMENTE da impugnação oposta às Notificações de Lançamento no 01/2022 e, no mérito, JULGO-A IMPROCEDENTE.

Pelas razões expostas, mantenho o lançamento consubstanciado na NL 01/2022 em todos os seus elementos.

O sujeito passivo deverá quitar os débitos fiscais ou, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição dos créditos tributários na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF/SUREM nº 10, de 04 de dezembro de 2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser apresentado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, disponibilizado no endereço eletrônico <https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Para os casos previstos nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que implicam a impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhado dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6021.2020/0000132-5 / AUREO DE MATTOS / 089.145.0046-2

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, e à vista do parecer consignado ao presente processo, determino o CANCELAMENTO da Notificação de Lançamento – NL 01/2017 – vinculada ao imóvel cadastrado sob o SQL nº 089.145.0046-2.

1.1. Em substituição à NL cancelada nos termos deste despacho, conforme documentos 057212599 e 057201696, deverá figurar como sujeito passivo do referido imóvel: PROPRIETÁRIO = ESPÓLIO DE AUREO DE MATTOS, CPF 516.510.258-00; PROPRIETÁRIA = LYGIA DE MEIRA FORTES MATOS, CPF 044.221.808-78.

2. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6021.2022/0010550-7 / PRISILINO PEREIRA DOS SANTOS / 138.074.0015-9

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, e à vista do parecer consignado ao presente processo, determino o CANCELAMENTO das Notificações de Lançamento – NLS 01/2017 a NL 01/2020 – vinculada ao imóvel cadastrado sob o SQL nº 138.074.0015-9.

1.1. Em substituição às NLS canceladas nos termos deste despacho, nos termos da Matrícula nº 29.597 - 9º CRI, deverá figurar como sujeito passivo do referido imóvel, devendo ser mantidas as demais alterações verificadas em 064204113, por meio da FAC 2066859: PROPRIETÁRIO = CATARINO ALIDIO ALVES - CPF nº 689.700.648-34.

2. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2020/0004828-1 / ADELINA BASSAN PEPE / 053.137.0077-4

1. Em cumprimento ao disposto no Art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, proferimos a DECISÃO abaixo:

1.1 NÃO CONHEÇO do pedido de remissão dos créditos tributários de 2015 a 2020.

1.2. O pedido de remissão (lei 17.202/2019) não é objeto de impugnação ao lançamento, devendo ser apreciado pelo setor competente (DEJUG/DIMIS), nos termos de artigo 35 do Decreto 58030/2017 e Lei 14.107/2005.

1.3. Tal pedido já foi analisado e a Decisão de indeferimento foi publicada, por DEJUG/DIMIS, em 01/04/2022 no Diário oficial da Cidade de São Paulo – DOC.

1.4. NÃO CONHEÇO do pedido de alteração de área de terreno para as NLS 02K/2015, 02K/2016, 02K/2017, 02K/2018 e 02K/2019 por perda de objeto. As Notificações se encontram canceladas devido ao lançamento das NLS 03 para os exercícios acima.

1.5. CONHEÇO do pedido de alteração de área de terreno para a NL01/2020 e, no mérito, julgo-a PARCIALMENTE PROCEDENTE, já que a matrícula 161.254 do 07º ORI cita uma área de 365,96m².

1.6. Atualizamos a área de terreno para 366m², com arredondamento, e de ofício área construída a partir de 2017 para 366m² com base na planta, situação fática e DTCO, arredondamento segundo Art. 12 da Lei nº 10.235, de 16/12/86, com a redação da Lei nº 14.256, de 29/12/06.

O sujeito passivo deverá quitar débito fiscal ou, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município, contados: a partir da data da publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial da Cidade;

Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV está disponível no endereço eletrônico <https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e é acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Para os casos previstos nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que implicam a impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2021/0014568-8 / ANTONIO CARLOS OSORIO FILHO / 171.198.0568-0

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, DECIDO:

1.1. Conheço da impugnação oposta à Notificação de Lançamento no 01/2021, e, no mérito, JULGO-A PARCIALMENTE PROCEDENTE.

1.2. Nos termos do parecer relativo à análise do Valor Venal do Imóvel tributado pelo SQL 171.198.0568-0, elaborado pelo órgão competente da Secretaria Municipal de Fazenda, DIMAP - Divisão de Mapas e Valores, cujo teor acatamos integralmente, fica alterado, para o exercício 2021, o fator especial para 0,48.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico <https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Para os casos previstos nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que implicam a impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2021/0012834-1 / VERÔNICA HOCH DE PROENÇA / 123.176.0002-9

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, DECIDO:

1.1. Conheço da impugnação oposta à Notificação de Lançamento no 01/2021, e, no mérito, JULGO-A IMPROCEDENTE.

1.2. A impugnança requer a reavaliação do valor venal do imóvel, porém deixou de juntar o laudo de avaliação contraditória da base de cálculo, conforme determinado no art. 18 da Lei 10.235/1986.

1.3. Intimada a apresentar o laudo de avaliação do imóvel, a requerente não o fez. Dessa forma, essa Divisão de Julgamento restringiu-se a revisar os dados lançados no Cadastro Imobiliário Fiscal, uma vez que, sem laudo de avaliação da base de cálculo, restou descaracterizado o contraditório.

1.4. Não houve junção da planta da área construída. Com base nas imagens de fachada e aérea do imóvel, oriundas do Google Earth, conclui-se correta a área construída de 310m², lançada no Cadastro Imobiliário Fiscal, bem como o padrão de construção 1-D (CM-2=13) e o uso residencial (USO=10).

1.5. De acordo com a matrícula 37.613, 18º Oficial de Registro de Imóveis, alterada a área de terreno para 566m² e a testada de cálculo para 20,58m, com efeitos retroativos a janeiro/2017.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico <https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Para os casos previstos nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que implicam a impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2021/0058543-2 / NASSIN ABDALLA JUNIOR / 013.035.0745-5

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, DECIDO:

1.1. NÃO CONHEÇO da impugnação oposta às Notificações de Lançamento 01/2015, 01/2016, 01/2017, 01/2018, 01/2019, 01/2020, 01/2021, porquanto apresentada após o prazo de 90

SUBSECRETARIA DO TESOUREO MUNICIPAL

PORTARIA SF/SUTEM Nº. 02, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Determina o mapeamento de processos na Subsecretaria do Tesouro Municipal.

O SUBSECRETÁRIO DO TESOUREO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 2º da Portaria SF nº 181, de 03 de julho de 2019, que instituiu o mapeamento de processos no âmbito da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o mapeamento do fluxo dos processos, designar os respectivos responsáveis pelos processos e pela elaboração do mapeamento, bem como determinar os prazos para sua conclusão, conforme anexo.

Art. 2º Os conceitos, as etapas e a padronização na elaboração do mapeamento dos fluxos de processos deverão observar o Manual disponibilizado pela Coordenadoria de Controle Interno – COCIN, consoante o disposto no art. 5º da Portaria SF nº 181, de 03 de julho de 2019.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo estipulado no anexo, contados a partir da entrada em vigor desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa do responsável pelo processo em análise.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO PORTARIA SF/SUTEM 02/20220

UNIDADE	ESCOPO	PRAZO	RESPONSÁVEL PELO PROCESSO	RESPONSÁVEL PELO MAPEAMENTO
SUTEM/G	Despesas de Pessoal – Expedientes com Impacto Financeiro/Orçamentário ou que alterem a legislação de pessoal no âmbito do Decreto 54.851/14;	60 dias	Subsecretário do Tesouro	Juarez Nunes Mota
	Expedientes de Cessão de Pessoal – Decretos 48.461/07 e 53.661/12	60 dias	Subsecretário do Tesouro	Juarez Nunes Mota
	Receitas Quadrimestrais – Lei 13.303/02	60 dias	Subsecretário do Tesouro	Juarez Nunes Mota
	Processo orçamentário padrão	60 dias	Subsecretário do Tesouro	Isabella Neves Tominaça
	Processos orçamentários de Superávit;	60 dias	Subsecretário do Tesouro	Isabella Neves Tominaça
	Processos orçamentários de Excesso; e	60 dias	Subsecretário do Tesouro	Isabella Neves Tominaça
	Emendas parlamentares.	60 dias	Subsecretário do Tesouro	Isabella Neves Tominaça
DEFIN	Devoluções: procedimentos para a restituição de receitas arrecadadas indevidamente ou a maior no âmbito de SUTEM/DEFIN;	60 dias	Diretores das divisões competentes	Marcelo Soares de Souza
	Garantias: procedimentos relativos à prestação de garantias nas licitações e contratações da Administração Direta no âmbito de DEFIN/DIPEP;	60 dias	Diretor de DEFIN/DIPEP	Marcelo Soares de Souza
DEDIP	Declarações de Regularidade - Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016	30 dias	Diretor de DEDIP	Enzo Lucio Ondeí
	Acompanhamento e coleta de subsídios para o atendimento de Intimações fiscais	30 dias	Diretor de DIARF	Elisa Hilomi Wasano Misaki
	Parcelamento Tributário - Adesão	30 dias	Diretor de DIARF	Elisa Hilomi Wasano Misaki
	Acompanhamento de Resolução de Pendências no CAUC	30 dias	Diretor de DIARF	Elisa Hilomi Wasano Misaki
	Acompanhamento de Resolução de Pendências Fiscais	30 dias	Diretor de DIARF	Elisa Hilomi Wasano Misaki
	Renovação CMD Federal	30 dias	Diretor de DIARF	Elisa Hilomi Wasano Misaki
	Contratação de Operações de Crédito	30 dias	Diretor de DICRE	Henry Yoshinobu Yokoyama
	Pagamentos da Dívida Pública Contratual	30 dias	Diretor de DIDIG	Cleber Tavares De Souza
DECAP	Acompanhamento e Análise do Compromisso de Desempenho Institucional	30 dias	Diretor de DIEDE	Tácio Piacentini
	Acompanhamento e Análise do Desempenho Mensal das Empresas (fluxo de caixa, despesa de pessoal, Conselho Fiscal)	30 dias	Diretor de DIEDE	Tácio Piacentini
	Novação dos direitos creditórios da carteira PMSF perante FCVS;	30 dias	Diretor de DIHAV	Eduardo dos Santos Silveira
	Acompanhamento dos investimentos e provisões de perdas;	30 dias	Diretor de DIHAV	Eduardo dos Santos Silveira
	Acompanhamento da evolução dos direitos creditórios perante FCVS;	30 dias	Diretor de DIHAV	Eduardo dos Santos Silveira
	Rotina de geração de comunicados CADIN – FLUXO: PRODAM, Gráfica e Correios;	30 dias	Diretor de DIGEC	Marina Negretti Manthay
	Liberação de usuários para a operacionalização no sistema CADIN;	30 dias	Diretor de DIGEC	Marina Negretti Manthay
	Acompanhamento dos recursos de adiantamento a empreendedores do PAC junto ao DICON;	30 dias	Diretor de DIGEC	Marina Negretti Manthay
DECON	Validação dos movimentos contábeis, para fins de fechamento	180 dias	Diretor de DECON	Jose Carlos Palácios Munoz
	Rotinas para consolidação dos relatórios da LRF, para fins de publicação.	180 dias	Diretor de DECON	Paulo Mauricio de O. Duarte

Não como constou.

O diagnóstico da aplicação do Plano Diretor Estratégico está disponível no site:

Plano Diretor SP: <https://plandiretor.sp.prefeitura.sp.gov.br/monitoramento/>

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR

PROCESSOS DA UNIDADE SMUL/RESID/DRU

2020-0.010.301-0 ROBERTO DEL VECCHI JUNIOR

INDEFERIDO

INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA RESIDENCIA UNIFAMILIAR NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI 16.642/17 E ART. 49 DO DECRETO 57.776/17, CONSIDERANDO O NAO ATENDIMENTO INTEGRAL DO CONSUIQUE-SE ANTERIORMENTE EMITIDO.

2021-0.007.627-9 PAMELA GESUALDO

DEFERIDO

DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE RESIDENCIA UNIFAMILIAR, NOS TERMOS DA

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 21 de julho de 2022 às 05:02:33

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da USP, licitação na MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 001/2022, PROCESSO Nº: 2022.1.00429.14. O OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma de banheiros e impermeabilização de laje do prédio Laser do Observatório Abrahão de Moraes do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da USP. VISTORIA OBRIGATORIA para verificação do local objeto da licitação de acordo com o Item 4 do Edital. Será fornecido pela Administração Atestado de Vistoria, que deverá ser apresentado no envelope nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, conforme Item 7.1.3.5 do Edital. LOCAL E DATA ABERTURAS DOS ENVELOPES: Rua do Matão, nº 1226 - Bloco ADM/BIBL - Pavimento 1º - Sala de Congregação nº 202 - Cidade Universitária - Butantã - São Paulo - SP - CEP: 05508-090. Data: 25/08/2022 Horário: 9h30min. O Edital está à disposição dos interessados nos sites: www.usp.br/licitacoes, www.iag.usp.br/licitacoes e www.imesp.com.br, opção "enegociospublicos", ou poderá ser retirado no IAC - Seção de Compras, sito à Rua do Matão, 1226 - Prédio ADM/BIBL - 2º andar - sala 313 - Cidade Universitária - Butantã - SP - CEP: 05508-090, no horário das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h30h, fone: 3091-2785/3091-2782, mediante apresentação de mídia "Pendrive" para gravar os arquivos. São Paulo, 22 de junho de 2022, Maria Aparecida Filipe - Presidente Comissão de Licitação.



COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ

CNPJ nº 62.070.362/0001-06 - NIRE nº 35300033434 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Ficam os senhores acionistas convidados a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 02 de agosto de 2022, às 15:00 horas, na sede desta sociedade, situada na Rua Boa Vista, nº 175, Bloco B, 7º andar, São Paulo, SP para tratar da seguinte Ordem do Dia: 1. Eleição de membro para compor o Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento. 2. Outros assuntos de interesse da Companhia. São Paulo, 19 de julho de 2022. Osvaldo Garcia - Presidente do Conselho de Administração



Leilão - Lei nº 9.514/97 com as alterações das Leis nº 13.465/17 e nº 13.476/17 1º Leilão - 04/08/2022 - 11:00 h - 2º Leilão - 11/08/2022 - 11:00 h (Horário de Brasília) Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.zukerman.com.br

LEILOEIRA OFICIAL DORA PLAT - JUCESP 744, com escritório na Av. Angélica, nº 1996, 6º andar, São Paulo/SP, tel. (11) 3003-0677

O BANCO SAFRA S.A., CNPJ nº 58.160.789/0001-28, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 2100, Cerqueira César, venderá através de Leilão Público de modo somente on-line, na data, horário e local acima estabelecido e pela melhor oferta, o imóvel a seguir discriminado, localizado na Cidade de Itatinga, Estado do São Paulo, recebido em garantia objeto do Instrumento Particular com força de escritura vinculado a Cédula de Crédito Bancário nº 001626977, emitida em 14/05/2013 e respectivo aditamento homologado por sentença judicial, nos termos da AV 8 da matrícula abaixo indicada, tendo como Credor Fiduciário BANCO SAFRA S.A., como Fiduciante/Devedores MARCELO DUARDES, inscrito no CPF nº 074.090.148-65 casado em comunhão parcial de bens com TERESA BEATRIZ RUGUE RIOS DUARDES, inscrita no CPF nº 130.065.778-25, residentes em Itatinga/SP, e RAYMUNDO DUARDES NETTO, inscrito no CPF nº 028.519.958-71, casado em comunhão parcial de bens com ANA REGINA FOLEGATTI DUARDES, inscrita no CPF nº 167.592.708-19, residentes em Itatinga/SP, tendo como devedora fiduciante, FTX CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.490.710/0001-09, com sede em São Paulo/SP, cuja propriedade foi consolidada em nome do Banco Safra S.A. Esta venda será feita de acordo com este Edital de Leilão Público, em conformidade com o que estabelece a Lei nº 9.514/97, com alterações das Leis nº 13.465/17 e nº 13.476/17. Condições de Pagamento: À vista, via TED bancária ou cheque administrativo, ambos de emissão do Arrematante/Adquirente. Comissão do Leilão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo Arrematante no ato da arrematação. Imóvel rural objeto da Matrícula nº 21.167 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Botucatu/SP Gleba de terras, desmembrada da Fazenda São João, com a área de 71,0729 hectares, ou 29,369 alqueires, situando no Distrito e Município de Itatinga, comarca de Botucatu, Estado do São Paulo, inscrita em diversos Decretos nº 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 2681, 2682, 2683, 2684, 2685, 2686, 2687, 2688, 2689, 2690, 2691, 2692, 2693, 2694, 2695, 2696, 2697, 2698, 2699, 2700, 2701, 2702, 2703, 2704, 2705, 2706, 2707, 2708, 2709, 2710, 2711, 2712, 2713, 2714, 2715, 2716, 2717, 2718, 2719, 2720, 2721, 2722, 2723, 2724, 2725, 2726, 2727, 2728, 2729, 2730, 2731, 2732, 2733, 2734, 2735, 2736, 2737, 2738, 2739, 2740, 2741, 2742, 2743, 2744, 2745, 2746, 2747, 2748, 2749, 2750, 2751, 2752, 2753, 2754, 2755, 2756, 2757, 2758, 2759, 2760, 2761, 2762, 2763, 2764, 2765, 2766, 2767, 2768, 2769, 2770, 2771, 2772, 2773, 2774, 2775, 2776, 2777, 2778, 2779, 2780, 2781, 2782, 2783, 2784, 2785, 2786, 2787, 2788, 2789, 2790, 2791, 2792, 2793, 2794, 2795, 2796, 2797, 2798, 2799, 2800, 2801, 2802, 2803, 2804, 2805, 2806, 2807, 2808, 2809, 2810, 2811, 2812, 2813, 2814, 2815, 2816, 2817, 2818, 2819, 2820, 2821, 2822, 2823, 2824, 2825, 2826, 2827, 2828, 2829, 2830, 2831, 2832, 2833, 2834, 2835, 2836, 2837, 2838, 2839, 2840, 2841, 2842, 2843, 2844, 2845, 2846, 2847, 2848, 2849, 2850, 2851, 2852, 2853, 2854, 2855, 2856, 2857, 2858, 2859, 2860, 2861, 2862, 2863, 2864, 2865, 2866, 2867, 2868, 2869, 2870, 2871, 2872, 2873, 2874, 2875, 2876, 2877, 2878, 2879, 2880, 2881, 2882, 2883, 2884, 2885, 2886, 2887, 2888, 2889, 2890, 2891, 2892, 2893, 2894, 2895, 2896, 2897, 2898, 2899, 2900, 2901, 2902, 2903, 2904, 2905, 2906, 2907, 2908, 2909, 2910, 2911, 2912, 2913, 2914, 2915, 2916, 2917, 2918, 2919, 2920, 2921, 2922, 2923, 2924, 2925, 2926, 2927, 2928, 2929, 2930, 2931, 2932, 2933, 2934, 2935, 2936, 2937, 2938, 2939, 2940, 2941, 2942, 2943, 2944, 2945, 2946, 2947, 2948, 2949, 2950, 2951, 2952, 2953, 2954, 2955, 2956, 2957, 2958, 2959, 2960, 2961, 2962, 2963, 2964, 2965, 2966, 2967, 2968, 2969, 2970, 2971, 2972, 2973, 2974, 2975, 2976, 2977, 2978, 2979, 2980, 2981, 2982, 2983, 2984, 2985, 2986, 2987, 2988, 2989, 2990, 2991, 2992, 2993, 2994, 2995, 2996, 2997, 2998, 2999, 3000, 3001, 3002, 3003, 3004, 3005, 3006, 3007, 3008, 3009, 3010, 3011, 3012, 3013, 3014, 3015, 3016, 3017, 3018, 3019, 3020, 3021, 3022, 3023, 3024, 3025, 3026, 3027, 3028, 3029, 3030, 3031, 3032, 3033, 3034, 3035, 3036, 3037, 3038, 3039, 3040, 3041, 3042, 3043, 3044, 3045, 3046, 3047, 3048, 3049, 3050, 3051, 3052, 3053, 3054, 3055, 3056, 3057, 3058, 3059, 3060, 3061, 3062, 3063, 3064, 3065, 3066, 3067, 3068, 3069, 3070, 3071, 3072, 3073, 3074, 3075, 3076, 3077, 3078, 3079, 3080, 3081, 3082, 3083, 3084, 3085, 3086, 3087, 3088, 3089, 3090, 3091, 3092, 3093, 3094, 3095, 3096, 3097, 3098, 3099, 3100, 3101, 3102, 3103, 3104, 3105, 3106, 3107, 3108, 3109, 3110, 3111, 3112, 3113, 3114, 3115, 3116, 3117, 3118, 3119, 3120, 3121, 3122, 3123, 3124, 3125, 3126, 3127, 3128, 3129, 3130, 3131, 3132, 3133, 3134, 3135, 3136, 3137, 3138, 3139, 3140, 3141, 3142, 3143, 3144, 3145, 3146, 3147, 3148, 3149, 3150, 3151, 3152, 3153, 3154, 3155, 3156, 3157, 3158, 3159, 3160, 3161, 3162, 3163, 3164, 3165, 3166, 3167, 3168, 3169, 3170, 3171, 3172, 3173, 3174, 3175, 3176, 3177, 3178, 3179, 3180, 3181, 3182, 3183, 3184, 3185, 3186, 3187, 3188, 3189, 3190, 3191, 3192, 3193, 3194, 3195, 3196, 3197, 3198, 3199, 3200, 3201, 3202, 3203, 3204, 3205, 3206, 3207, 3208, 3209, 3210, 3211, 3212, 3213, 3214, 3215, 3216, 3217, 3218, 3219, 3220, 3221, 3222, 3223, 3224, 3225, 3226, 3227, 3228, 3229, 3230, 3231, 3232, 3233, 3234, 3235, 3236, 3237, 3238, 3239, 3240, 3241, 3242, 3243, 3244, 3245, 3246, 3247, 3248, 3249, 3250, 3251, 3252, 3253, 3254, 3255, 3256, 3257, 3258, 3259, 3260, 3261, 3262, 3263, 3264, 3265, 3266, 3267, 3268, 3269, 3270, 3271, 3272, 3273, 3274, 3275, 3276, 3277, 3278, 3279, 3280, 3281, 3282, 3283, 3284, 3285, 3286, 3287, 3288, 3289, 3290, 3291, 3292, 3293, 3294, 3295, 3296, 3297, 3298, 3299, 3300, 3301, 3302, 3303, 3304, 3305, 3306, 3307, 3308, 3309, 3310, 3311, 3312, 3313, 3314, 3315, 3316, 3317, 3318, 3319, 3320, 3321, 3322, 3323, 3324, 3325, 3326, 3327, 3328, 3329, 3330, 3331, 3332, 3333, 3334, 3335, 3336, 3337, 3338, 3339, 3340, 3341, 3342, 3343, 3344, 3345, 3346, 3347, 3348, 3349, 3350, 3351, 3352, 3353, 3354, 3355, 3356, 3357, 3358, 3359, 3360, 3361, 3362, 3363, 3364, 3365, 3366, 3367, 3368, 3369, 3370, 3371, 3372, 3373, 3374, 3375, 3376, 3377, 3378, 3379, 3380, 3381, 3382, 3383, 3384, 3385, 3386, 3387, 3388, 3389, 3390, 3391, 3392, 3393, 3394, 3395, 3396, 3397, 3398, 3399, 3400, 3401, 3402, 3403, 3404, 3405, 3406, 3407, 3408, 3409, 3410, 3411, 3412, 3413, 3414, 3415, 3416, 3417, 3418, 3419, 3420, 3421, 3422, 3423, 3424, 3425, 3426, 3427, 3428, 3429, 3430, 3431, 3432, 3433, 3434, 3435, 3436, 3437, 3438, 3439, 3440, 3441, 3442, 3443, 3444, 3445, 3446, 3447, 3448, 3449, 3450, 3451, 3452, 3453, 3454, 3455, 3456, 3457, 3458, 3459, 3460, 3461, 3462, 3463, 3464, 3465, 3466, 3467, 3468, 3469, 3470, 3471, 3472, 3473, 3474, 3475, 3476, 3477, 3478, 3479, 3480, 3481, 3482, 3483, 3484, 3485, 3486, 3487, 3488, 3489, 3490, 3491, 3492, 3493, 3494, 3495, 3496, 3497, 3498, 3499, 3500, 3501, 3502, 3503, 3504, 3505, 3506, 3507, 3508, 3509, 3510, 3511, 3512, 3513, 3514, 3515, 3516, 3517, 3518, 3519, 3520, 3521, 3522, 3523, 3524, 3525, 3526, 3527, 3528, 3529, 3530, 3531, 3532, 3533, 3534, 3535, 3536, 3537, 3538, 3539, 3540, 3541, 3542, 3543, 3544, 3545, 3546, 3547, 3548, 3549, 3550, 3551, 3552, 3553, 3554, 3555, 3556, 3557, 3558, 3559, 3560, 3561, 3562, 3563, 3564, 3565, 3566, 3567, 3568, 3569, 3570, 3571, 3572, 3573, 3574, 3575, 3576, 3577, 3578, 3579, 3580, 3581, 3582, 3583, 3584, 3585, 3586, 3587, 3588, 3589, 3590, 3591, 3592, 3593, 3594, 3595, 3596, 3597, 3598, 3599, 3600, 3601, 3602, 3603, 3604, 3605, 3606, 3607, 3608, 3609, 3610, 3611, 3612, 3613, 3614, 3615, 3616, 3617, 3618, 3619, 3620, 3621, 3622, 3623, 3624, 3625, 3626, 3627, 3628, 3629, 3630, 3631, 3632, 3633, 3634, 3635, 3636, 3637, 3638, 3639, 3640, 3641, 3642, 3643, 3644, 3645, 3646, 3647, 3648, 3649, 3650, 3651, 3652, 3653, 3654, 3655, 3656, 3657, 3658, 3659, 3660, 3661, 3662, 3663, 3664, 3665, 3666, 3667, 3668, 3669, 3670, 3671, 3672, 3673, 3674, 3675, 3676, 3677, 3678, 3679, 3680, 3681, 3682, 3683, 3684, 3685, 3686, 3687, 3688, 3689, 3690, 3691, 3692, 3693, 3694, 3695, 3696, 3697, 3698, 3699, 3700, 3701, 3702, 3703, 3704, 3705, 3706, 3707, 3708, 3709, 3710, 3711, 3712, 3713, 3714, 3715, 3716, 3717, 3718, 3719, 3720, 3721, 3722, 3723, 3724, 3725, 3726, 3727, 3728, 3729, 3730, 3731, 3732, 3733, 3734, 3735, 3736, 3737, 3738, 3739, 3740, 3741, 3742, 3743, 3744, 3745, 3746, 3747, 3748, 3749, 3750, 3751, 3752, 3753, 3754, 3755, 3756, 3757, 3758, 3759, 3760, 3761, 3762, 3763, 3764, 3765, 3766, 3767, 3768, 3769, 3770, 3771, 3772, 3773, 3774, 3775, 3776, 3777, 3778, 3779, 3780, 3781, 3782, 3783, 3784, 3785, 3786, 3787, 3788, 3789, 3790, 3791, 3792, 3793, 3794, 3795, 3796, 3797, 3798, 3799, 3800, 3801, 3802, 3803, 3804, 3805, 3806, 3807, 3808, 3809, 3810, 3811, 3812, 3813, 3814, 3815, 3816, 3817, 3818, 3819, 3820, 3821, 3822, 3823, 3824, 3825, 3826, 3827, 3828, 3829, 3830, 3831, 3832, 3833, 3834, 3835, 3836, 3837, 3838, 3839, 3840, 3841, 3842, 3843, 3844, 3845, 3846, 3847, 3848, 3849, 3850, 3851, 3852, 3853, 3854, 3855, 3856, 3857, 3858, 3859, 3860, 3861, 3862, 3863, 3864, 3865, 3866, 3867, 3868, 3869, 3870, 3871, 3872, 3873, 3874, 3875, 3876, 3877, 3878, 3879, 3880, 3881, 3882, 3883, 3884, 3885, 3886, 3887, 3888, 3889, 3890, 3891, 3892, 3893, 3894, 3895, 3896, 3897, 3898, 3899, 3900, 3901, 3902, 3903, 3904, 3905, 3906, 3907, 3908, 3909, 3910, 3911, 3912, 3913, 3914, 3915, 3916, 3917, 3918, 3919, 3920, 3921, 3922, 3923, 3924, 3925, 3926, 3927, 3928, 3929, 3930, 3931, 3932, 3933, 3934, 3935, 3936, 3937, 3938, 3939, 3940, 3941, 3942, 3943, 3944, 3945, 3946, 3947, 3948, 3949, 3950, 3951, 3952, 3953, 3954, 3955, 3956, 3957, 3958, 3959, 3960, 3961, 3962, 3963, 3964, 3965, 3966, 3967, 3968, 3969, 3970, 3971, 3972, 3973, 3974, 3975, 3976, 3977, 3978, 3979, 3980, 3981, 3982, 3983, 3984, 3985, 3986, 3987, 3988, 3989, 3990, 3991, 3992, 3993, 3994, 3995, 3996, 3997, 3998, 3999, 4000, 4001, 4002, 4003, 4004, 4005, 4006, 4007, 4008, 4009, 4010, 4011, 4012, 4013, 4014, 4015, 4016, 4017, 4018, 4019, 4020, 4021, 4022, 4023, 4024, 4025, 4026, 4027, 4028, 4029, 4030, 4031, 4032, 4033, 4034, 4035, 4036, 4037, 4038, 4039, 4040, 4041, 4042, 4043, 4044, 4045, 4046, 4047, 4048, 4049, 4050, 4051, 4052, 4053, 4054, 4055, 4056, 4057, 4058, 4059, 4060, 4061, 4062, 4063, 4064, 4065, 4066, 4067, 4068, 4069, 4070, 4071, 4072, 4073, 4074, 4075, 4076, 4077, 4078, 4079, 4080, 4081, 4082, 4083, 4084, 4085, 4086, 4087, 4088, 4089, 4090, 4091, 4092, 4093, 4094, 4095, 4096, 4097, 4098, 4099, 4100, 4101, 4102, 4103, 4104, 4105, 4106, 4107, 4108, 4109, 4110, 4111, 4112, 4113, 4114, 4115, 4116, 4117, 4118, 4119, 4120, 4121, 4122, 4123, 4124, 4125, 4126, 4127, 4128, 4129, 4130, 4131, 4132, 4133, 4134, 4135, 4136, 4137, 4138, 4139, 4140, 4141, 4142, 4143, 4144, 4145, 4146, 4147, 4148, 4149, 4150, 4151, 4152, 4153, 4154, 4155, 4156, 4157, 4158, 4159, 4160, 416

Lista de Presença

Oficina da Subprefeitura de Itaim Paulista a respeito da Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico.

MUNÍCIPES
Helio Dias Bezerra
Ana Paula
Afonso Castro
Luana de Jesus
Erika Cristina
Reinaldo da Silva
Sueli Regina
Adriano T.
Cristiane Duarte
Leide M.
Lucineide Maria
Camilo B. L. Araujo
Sidnaldo Araujo
Fernando de moura
Adriano Fontes
Jenifer A. Santos
Adriano Jesus
AUTORIDADES
Guilherme Henrique
Ricardo José dos Santos
Fernando A. da Costa
Valdemar C. Santos
Astor Augusto
SERVIDORES
Iolanda Ciry
Tadeu
Agnaldo Firmino
Marco Gadelio
Giulia Aikawa
André Cossio
Marcia Leite
Daniel Souza Lima
Marcos Aurélio D. Alves